



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 48/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal para que seja realizado a **instalação de iluminação pública na Rua: JOSÉ SOUZA CARVALHO – (em frente aos barracões do IBC)**, no bairro Centro desta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação faz necessária tendo em vista buscar melhorias concernente a nossa iluminação pública, porque como é do nosso conhecimento, não temos uma iluminação adequada em todo nosso município.

Ressalto também, que a instalação de uma iluminação pública adequada, bem como sua a manutenção é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando que as ruas escuras são mais frágeis e suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outra natureza.

E para corroborar, está sendo cobrado o **imposto municipal** intitulado de **IP-CIP**, por **serviço que não é oferecido aos usuários do local**. O Tributo Municipal denominado de **IP-CIP** (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública), como o próprio nome já diz, é uma taxa utilizada na ampliação e manutenção do aparato de iluminação das vias públicas. **Que melhoria pode ocorrer no referido local se nem iluminação pública existe?**

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço e me coloco a disposição.

Plenário Fausi Mansur, 02 de setembro de 2021.


JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD